



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2025

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Setor Requisitante: Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Ramon Moura Regis

Matrícula: 9692

E-mail: obras@novatrento.sc.gov.br

Telefone: (48) 3267-3282

Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Jairzinho Voltolini

Matrícula: 9841

Telefone: 48 9 99606870

Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Fiscal do Contrato: Ataíde Siewes

Matrícula: 6784

Telefone: (48) 9 88617640

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de ponte em galeria de concreto armado, com o fornecimento e assentamento de galerias, para construção de ponte na Estrada Geral Ribeirão da Velha, Bairro Velha, para atender necessidade imediata do Município de Nova Trento/SC.

2. Valor Estimado da contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 48.640,00** (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), conforme detalhamento do Termo de Referência.

3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos

3.1. Justificativa

A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de contratação imediata de empresa especializada na prestação de serviços de execução de ponte em galeria de concreto armado, com o fornecimento e assentamento de galerias, para construção de ponte na Estrada Geral Ribeirão da Velha, Bairro Velha, para atender necessidade imediata do Município de Nova Trento/SC.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro



Motivação para Contratação

A ponte de madeira na localidade de Ribeirão da Velha foi interditada por apresentar riscos para usuários. A ponte de madeira era importante para o tráfego de veículos pesados. Contudo, depois de vistoria realizada pela Defesa Civil foram encontrados riscos que comprometem a segurança dos usuários, com possibilidade de colapso. Na análise foram encontradas as seguintes condições: infestação de cupins, danos estruturais em diversas áreas, rachaduras em vigas e deformação nas tábuas de suporte.

Dada a situação, com o foco de estabelecer a ordem e possibilitar o tráfego no local, há a urgência da criação de uma nova ponte. Analisando a situação, a ponte de galeria de concreto armado é uma alternativa eficaz dado as vantagens desse tipo de projeto.

Assim a contratação se justifica pela necessidade imediata do município de criação de nova ponte na localidade, substituindo a ponte interditada. Portanto, o município de Nova Trento/SC precisa de galerias de concreto armado com a devida prestação de serviços para uma solução segura e de alta qualidade.

3.2. Resultados pretendidos:

A contratação visa um projeto duradouro e com menos necessidade de manutenção. O material de concreto armado é de alta durabilidade, o que gerará economia a médio e longo prazo.

Busca-se também obter galerias de concreto armado que atendam aos mais altos padrões de qualidade, garantindo alto desempenho e eficiência à ponte, com serviços de execução relacionados apresentando o mesmo nível de qualidade.

Ademais, outro resultado do objeto é o suporte técnico fornecido pela empresa contratada durante o processo e a garantia do projeto.

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro

**4. Descrições e quantidades**

Os quantitativos previstos encontram-se detalhados no TR.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Unid.	1
02	FORNECIMENTO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO – BIPARTIDA – TIPO U – ESPESSURA 0,25 M – TB 45 – 3,00M X 2,50 M X 1,00 M	Unid.	6
03	ASSENTAMENTO DE GALERIA 3,00 M X 2,50 M X 1,00 M – TB 45	M	6
04	EXECUÇÃO DE LAJE DE CONCRETO ARMADO. E=0,15 M – CONSIDERANDO TELA Q196 – CONCRETO FCK 30 MPA	M ²	21

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em fevereiro de 2025.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: O fornecimento ocorrerá de forma parcelada até a completa execução da ponte. A Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, emitirá autorização de Fornecimento que será enviada à contratada via e-mail. Após o recebimento da autorização, a empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para início da prestação dos serviços, com o fornecimento e assentamento das galerias de concreto. Estes deverão ser realizado em horário comercial, de segunda a sexta-feira na *Estrada Geral Ribeirão da Velha, Bairro Velha Nova Trento - SC*, respeitando-se sempre as necessidades da Administração. Em caso de impossibilidade, e desde que haja a anuência do setor responsável, deverão ser então tomadas providências para que não seja interrompido ou prejudicado o desenvolvimento das atividades.

8. Dotação Orçamentária: 87 – 4490.1.500.7000.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro



9. Vigência do Contrato: até o final do exercício fiscal, contado a partir da assinatura do contrato.

Nova Trento – SC, 13 de fevereiro de 2025.

Ramon Moura Regis - Matrícula 9692
Técnico Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.